



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

LEI Nº 644 DE 27 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE VENTANIA, PARA O EXERCICIO DE 2014.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Ventania, para o exercício de 2014.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Ventania, para o exercício de 2014, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 1.471.572,17(Hum milhão quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE			
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE			
20.606.0018.1.801 – CONST. CENTRO COMUM. RURAL C. R. Nº 0278565-96/2008/MAPA/CAIXA			
4490.93.00.00.00	33801	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	192.251,34
4490.93.00.00.00	31801	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
SOMA			202.251,34

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.009.1.808 - CR Nº 0302646-86/2009 – CENTRO DE EVENTOS			
4490.51.00.00.00	33808	OBRAS E INSTALAÇÕES	808,40
4490.51.00.00.00	31808	OBRAS E INSTALAÇÕES	284.037,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	78.318,89
4490.93.00.00.00	31808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
SOMA			383.164,29

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

27.812.0015.1.810 – CR Nº 0314495-13/2009 - CONST. MURO E ARQUIBANCADA			
4490.51.00.00.00	33810	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.214,40
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.133,22
4490.93.00.00.00	31810	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
SOMA			54.347,62

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.1.164 – C. R. Nº 0263482-77/ME/2008/ CAIXA - QUADRA COBERTA HTC			
4490.51.00.00.00	33164	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.226,96
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4490.93.00.00.00	31164	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
SOMA			34.226,96

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.011.1.190 – CONVENIO Nº 701895/2010 - PROINFANCIA			
4490.93.00.00.00	33190	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166.924,11
4490.93.00.00.00	31190	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.260,70
SOMA			190.184,81

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0001.1-368 – CR.NR.0280713-29 - AMPLIACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE			
4490.93.00.00.00	33368	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.201,37
SOMA			140.201,37

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0001.1.371 – CR.NR.0315852-75/2009/MS/CAIXA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE			
4490.93.00.00.00	33371	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.605,17
SOMA			18.605,17

15 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.541.00019.2.101 – CONSORCIO INT. DE DES. REG. CAMINHOS DO TIBAGI			
3370.41.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	24.000,00
SOMA			24.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
27.812.0015.1.820 – CONVENIO ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

4490.51.00.00.00	31820	OBRAS E INSTALAÇÕES	243.750,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.840,61
SOMA			304.590,61

15 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.541.00019.2.102 – SUBVENÇÃO A ACAVENT			
3350.43.00.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00
SOMA			120.000,00

TOTAL	1.471.572,17
--------------	---------------------

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional Especial referido no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos, I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 4º Fica Incluído ao Anexo da Lei Municipal nº 624 de 18 de Setembro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, as ações acima indicadas:

Art. 5º Fica Incluído no exercício de 2014 ao anexo da Lei Municipal nº 623 de 18 de Setembro de 2013 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014 – 2017, as ações acima indicadas:

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

JOSE LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal